



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 021/2016, DE 01 DE JUNHO DE 2016

Constitui Comissão Especial para o fim que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o §2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 657 de 04/05/2016,

DECRETA:

- Artigo 1.** Fica constituída Comissão Especial composta por: **AUTENIR RODRIGUES DE LIMA, SILVIO APARECIDO DOS SANTOS e EDUARDO DINIZ CALEGARI**, para, sob a presidência do primeiro, planejar, programar, orientar, coordenar, supervisionar, executar e deliberar sobre a execução do Processo Seletivo Simplificado para a contratação Temporária de Profissionais para as áreas de Educação, Saúde e Assistência Social.
- Artigo 2.** A Comissão ora constituída baixará as instruções complementares necessárias à perfeita execução do Processo Seletivo.
- Artigo 3.** A comissão elaborará os editais e os demais atos do Processo Seletivo e os remeterá para publicação, sendo que, para tanto, a comissão poderá receber subsídios e assessoramento de profissionais ou empresa especializada.
- Artigo 4.** No cumprimento das atividades mencionada neste Decreto, a comissão observará as disposições da legislação pertinente e poderá requisitar recursos humanos, financeiros, equipamentos e instalações, mediante autorização do Prefeito Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

- Artigo 5.** Os trabalhos da Comissão ora constituída se encerrarão com a publicação do Edital que versará sobre o resultado final, devendo em seguida, todos os atos serem remetidos ao Prefeito Municipal para apreciação e homologação.
- Artigo 6.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 01 de junho de 2016.

ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito Municipal